



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO MÜLLER**

**LEI Nº 1.429/2007 DE 18 DE MAIO DE 2007**

Dispõe sobre revogação, dá nova redação a dispositivos da Lei Municipal nº 1.126/2001, de 25/09/2001 e Lei nº 1.356/2005 de 19/12/2005 e dá outras providências.

**NESTOR SPRICIGO PREFEITO MUNICIPAL DE LAURO MÜLLER - SC**, faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:


Art. 1º - No artigo 2º da Lei Municipal nº 1.356/2005, passam a fazer parte integrante desta, os complementos dos Anexos I, II e III.

Art. 2º - O artigo 11º da Lei Municipal nº 1.126./2001, passa a vigorar com a seguinte redação: "**Artigo 11º - O servidor incluído no Quadro de Pessoal do Hospital Municipal Henrique Lage, ficará sujeito ao cumprimento da carga horária de 40 (quarenta) horas semanais**", salvo a categoria de Médico (Plantonista), que poderá ser nomeado para regime de 10 (dez), 20 (vinte) ou 30 (trinta) horas semanais, percebendo vencimentos proporcionais a horas trabalhadas.

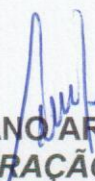
Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se todas as disposições em contrário, permanecendo inalterados os demais dispositivos.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO MÜLLER, 18 DE MAIO DE 2007.**

  
**NESTOR SPRICIGO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada nesta Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento e Publicada no Mural Público junto ao átrio da Prefeitura Municipal na data supra.

  
**ADRIANO ARAÚJO**  
**SEC. ADMINISTRAÇÃO, FIN. PLANEJ.**

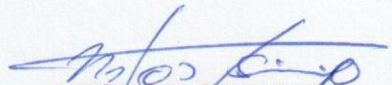


ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO MÜLLER

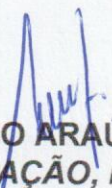
ANEXO I (Complemento)

CATEGORIAS FUNCIONAIS	VENCIMENTO R\$	REFERÊNCIAS
Médico (Plantonista)	* 3.800,00	I

\* O valor em referência corresponde ao cumprimento da carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

  
**NESTOR SPRICIGO**  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento e Publicada no Mural Público junto ao átrio da Prefeitura Municipal na data supra.

  
**ADRIANO ARAÚJO**  
SEC. ADMINISTRAÇÃO, FIN. PLANEJ.

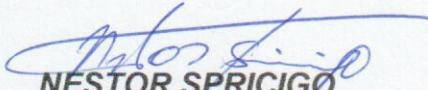


ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO MÜLLER

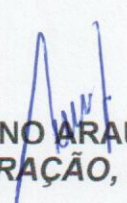
ANEXO II (Complemento)

REFERÊNCIA "I"

CATEGORIAS FUNCIONAIS	HABILITAÇÃO PROFISSIONAL
Médico (Plantonista)	Portador de Certificado de Conclusão de Curso Superior com Registro no respectivo órgão Fiscalizador do Exercício Profissional

  
**NESTOR SPRICIGO**  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento e Publicada no Mural Público junto ao átrio da Prefeitura Municipal na data supra.

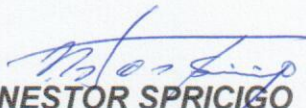
  
**ADRIANO ARAÚJO**  
SEC. ADMINISTRAÇÃO, FIN. PLANEJ.



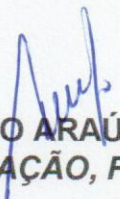
ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO MÜLLER

ANEXO III (Complemento)

QUANTIDADE			CATEGORIAS FUNCIONAIS	REFERÊNCIAS
P	V	TOTAL		
000	010	010	Médico (Plantonista)	I

  
**NÉSTOR SPRICIGO**  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento e Publicada no Mural Público junto ao átrio da Prefeitura Municipal na data supra.

  
**ADRIANO ARAÚJO**  
SEC. ADMINISTRAÇÃO, FIN. PLANEJ.